



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 183/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 037/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Processo Administrativo nº 041/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 11/2024 que tem como objeto “**Locação de Imóvel com três salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Procuradoria e Contabilidade, da Câmara Municipal de Sorriso – MT**”;

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

**Titular:** Vandrê Luiz Lazzarotto

**Suplente:** Jorge Luiz De Oliveira Campos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**